



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 55 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Nomear **Leandra Andreatta Patias**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, com padrão de vencimento 14, na Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de janeiro de 2024.

Certifico que o presente documento,
foi fixado no mural deste Legislativo,
em 9 de dezembro de 2024, ao dia 11

Servidor